



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



# AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANO/2022



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



## APRESENTAÇÃO

Apresentamos a seguir o relatório de avaliação e monitoramento anual referente ao ano de 2022 com o panorama das Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação do Cantá/RR/PME, instituído pela Lei nº 287 de 19 de junho de 2015, o presente documento foi elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME da Secretaria Municipal de Educação do Cantá. Para a realização desse monitoramento a equipe técnica da equipe coordenadora do PME Cantá, organizaram algumas reuniões para orientações e distribuição dos eixos a serem avaliados entre os integrantes da comissão. Os avaliadores são servidores da Secretaria Municipal de Educação, são funcionários que constantemente participaram de capacitações com orientações do Ministério da Educação/MEC. Na divulgação dos resultados aos profissionais da educação, comunidade escolar e outras pessoas interessadas no acompanhamento da execução do PME, a comissão optou pela forma de apresentação que segue, utilizando o próprio texto da Lei nº 287/2015, acrescentando os critérios de avaliação das metas e estratégias os seguintes termos: **NÃO INICIADA, INICIADA EM ANDAMENTO, ATINGIDA e NÃO ATINGIDA**; outras, com descrição das ações a serem realizadas na vigência do PME.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



*André Luíz Costa de Castro - Prefeito*

*Kennedy Leite da Silva - Secretário Municipal de Educação*

*Lindinalva Fernandes Coelho - membro*

*Edileuza Cristina de Sousa - membro*

*Marcelo Mature Peixinho Aglantzakis - membro*



## AVALIAÇÃO DAS METAS 2022

### EDUCAÇÃO INFANTIL

#### Meta 1 - Educação Infantil

**Universalizar, até 2020, a educação infantil na pré-escola para crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência do Plano Municipal de Educação.**

ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	AVALIAÇÃO	AÇÃO PARA ATINGIR	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS
1. Implantar anualmente o atendimento integral às crianças da Educação Infantil, em 3%, para as crianças de até 3 anos, distribuídas na zona urbana e rural, de modo que esse atendimento seja na sede do município, nas principais vilas e comunidades indígenas, com maior índice populacional dessa faixa etária, até 2025, a contar da aprovação deste Plano;	Anualmente	<b>NÃO ATINGIDA</b>	Construção, reforma e ampliação de Creches.	Prefeitura Municipal do Cantá Secretaria Municipal de Educação Parceiros FNDE/MEC	Secretária Municipal de Educação Conselho Municipal de Educação e SEMED.
2. Ampliar anualmente 3% até 2021 o atendimento de crianças de 4 e 5 anos de acordo com os padrões de qualidade definidos pelo Município e Legislações Vigente;	Anualmente	<b>ATINGIDA</b>	Houve aumento de matrículas na rede de ensino.	Prefeitura Municipal do Cantá Secretaria Municipal de Educação	SEMED, escolas municipais.
3. Ampliar e Garantir aos povos indígenas, oferta de escola indígena pública, específica, diferenciada, intercultural, bilíngue e comunitária, respeitando os processos próprios desses povos de aprendizagem e gestão, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica – Parecer CNE/CEB Nº 13/2012;	Vigência do PME	<b>ATINGIDA</b>	Foi realizado Regime de Colaboração para compartilhar prédio com a Rede Estadual de Ensino.	Prefeitura Municipal do Cantá, Secretaria Municipal de Educação.	Parceiros , SEMED/SEED
4. Garantir parâmetros de qualidade para o atendimento da Educação Infantil do Sistema Municipal de Educação do Cantá, até 2022, assegurando os subsídios que favoreçam o acompanhamento, supervisão e autorização de funcionamento das escolas públicas e privadas, pelo Conselho Municipal de Educação;	Na Vigência do PME	<b>INICIADA EM ANDAMENTO</b>	Contração de Professores por meio de processo seletivo; Formação de Professores; Revitalização das unidades escolares.	Prefeitura Municipal do Cantá/SEMED	SEMED Conselho Municipal de Educação.
5. Assegurar e adequar o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura dos prédios até 2020, para o funcionamento regularizado das Instituições de Educação Infantil do Sistema Municipal de Educação do, Canta;	Até 2020	<b>INICIADA EM ANDAMENTO</b>	Construção, reforma, revitalização e ampliação.	Prefeitura Municipal Parceiros FNDE/MEC	SEMED, Conselho Municipal de Educação.



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



6. Construir, ampliar e reformar com recursos próprios em parcerias com Ministério da Educação – MEC e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Programa Pró Infância, prédios de Educação Infantil situados na sede, áreas indígenas, vilas e assentamentos adequando-os ecologicamente respeitando os padrões mínimos de qualidade com infraestrutura apropriada a esse nível respeitando as especificidades de cada região, até 2020;	Até 2020	<b>INICIADA EM ANDAMENTO</b>	Em parcerias com Ministério da Educação – MEC e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Programa Pró Infância.	Prefeitura Municipal do Cantá Parceiros FNDE/MEC.	SEMED, Conselho Municipal de Educação.
7. Garantir anualmente parcerias em Regime de Colaboração com a União, Estado e Políticas Municipais Inter setoriais articuladas com as áreas da Saúde, Assistência Social, Justiça, Direitos Humanos, Cultura e Diversidade e outras organizações da sociedade civil, priorizando a Educação Infantil Pública de qualidade durante o período de vigência deste Plano;	Na Vigência do PME	<b>INICIADA EM ANDAMENTO</b>	Firmar parcerias em Regime de Colaboração com a União, Estado e Políticas Municipais Inter setoriais articuladas.	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED.	Conselho Municipal de Educação, SEMED.
8. Assegurar que todas as Instituições de Educação Infantil tenham elaborado o Projeto Político Pedagógico até 2016, com a participação dos profissionais da educação, comunidade onde a escola está inserida nos segmentos da sociedade civil organizada;	Até 2016	<b>INICIADA EM ANDAMENTO</b>	Ação iniciada em 2016. Foram realizadas reuniões com gestores, professores responsáveis para elaboração e conclusão do PPP e Regimento Interno. Também assessoria para elaboração de documentos norteadores das unidades de ensino.	SEMED	Departamento de Ensino, Equipe Técnica, Escolas Municipais e Comunidade Escolar.
9. Garantir periodicamente assessoria em nutrição às Instituições de Ensino no Município de Cantá, assegurando a educação alimentar e saudável, escolas do campo, urbana, inclusive nas comunidades indígenas, estimulando agricultura familiar regional, em parceria com o Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CAE;	Periodicamente	<b>ATINGIDA</b>	Acompanhamento periodico por nutricionista no assessoramento da educação alimentar em todas as escolas municipais.	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED.	Conselho de Alimentação Escolar – CAE, Nutricionista.
10. Assegurar de imediato em regime de colaboração com a União, Estado e Município, transporte escolar para as escolas do campo, indígenas e urbana, durante a vigência do plano;	Na Vigência do PME	<b>INICIADA EM ANDAMENTO</b>	Firmar regime de colaboração com a União, Estado e Município para atender os alunos com serviço de transporte escolar.	Prefeitura Municipal do Cantá, Governo do Estado de Roraima, MEC/FNDE.	SEMED Coordenação de Transporte Escolar.



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



<p><b>11.</b> Promover a partir de 2016, a busca ativa de crianças em idade correspondente a educação infantil, em parceria com órgãos públicos, de assistente social, saúde e proteção a infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças com até 3 anos de idade, garantindo a oferta de matrículas nas escolas municipais;</p>	A partir de 2016	<b>INICIADA EM ANDAMENTO</b>	Mobilizar as comunidades e o Conselho Tutelar para matricular as crianças em idade escolar.	SEMED	SEMED, Equipe do CENSO Escolar, Escolas Municipais E Conselho Tutelar.
<p><b>12.</b> Garantir a aquisição de brinquedos, vestuários, utensílios para alimentação, equipamentos, materiais pedagógicos, administrativos e de segurança de acordo com as Diretrizes Nacionais da Educação Infantil, atendendo à demanda de todas as Instituições Educativas do Sistema Municipal de Ensino de Cantá, conforme o Plano de Ações Articuladas – PAR até 2020;</p>	Até 2020	<b>INICIADA EM ANDAMENTO</b>	Adquirir por meio do Plano de Ações Articuladas – PAR, recursos do MEC e recursos próprios da PMC itens essenciais ao atendimento das crianças da educação infantil.	Prefeitura Municipal do Cantá, Parceria MEC/FNDE	Prefeitura Municipal do CANTÁ, SEMED, PAR/FNDE.
<p><b>13.</b> Implantar e assegurar em parceria com o Ministério da Educação – MEC, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, Governo do Estado e Recursos Próprios, Programa Pro Infância e o Brasil Carinhoso a qualidade dos espaços físicos com brinquedos e parques, prevendo espaços externos arborizados, de acordo com os padrões estabelecidos na legislação vigente, nas Instituições de Educação Infantil do município até 2020;</p>	Até 2020	<b>INICIADA EM ANDAMENTO</b>	Em parceria com o Ministério da Educação – MEC, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, Governo do Estado e Recursos Próprio, Programa Pro Infância e o Brasil Carinhoso.	Prefeitura Municipal do Cantá, Convênios MEC/FNDE.	SEMED
<p><b>14.</b> Implantar gradativamente Associação de Pais e Mestres nas Instituições de Educação Infantil, até 2017.</p>	Até 2017	<b>INICIADA EM ANDAMENTO</b>	Reunião com os gestores, professores responsáveis por escolas, coordenadores pedagógicos, professores, comunidade escolar e Assessoria Jurídica;	Secretaria Municipal de Educação – SEMED.	Equipe Pedagógica Gestores, Coordenadores comunidade em geral.
<p><b>15.</b> Criar e manter um banco de dados atualizado, por meio de pesquisa, sobre custo-criança qualidade na Educação Infantil e com informações de ordem pedagógica e administrativa, que subsidiem a elaboração e a implementação de Políticas Públicas para infância;</p>	Anualmente	<b>NÃO INICIADA</b>	Contratar instituto para realizar a pesquisa e criar um banco de dados.	Prefeitura Municipal do Cantá.	Departamento de Ensino Equipe Pedagógica da SEMED.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



<p><b>16.</b> Priorizar e fomentar anualmente a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiências em parceria com a Secretaria de Assistência e Ação Social, garantindo transversalidade da educação nessa etapa de educação básica no período de regência deste plano;</p>	Anualmente	<b>INICIADA EM ANDAMENTO</b>	Firmar parcerias com as secretarias de saúde e assistência social para garantir acesso e permanência de alunos da educação especial nas unidades de ensino	Secretarias Municipais, Programas MEC/FNDE-PAR.	Secretários municipais de educação, saúde e assistência social.
<p><b>17.</b> Promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior, no período de vigência deste plano em parceria com instituições de ensino superior.</p>	Na Vigência do PME	<b>INICIADA EM ANDAMENTO</b>	Estabelecer parcerias com instituições de ensino superior.	Prefeitura Municipal do Cantá, Secretaria Municipal de Educação.	SEMED em parceria com instituições de ensino superior ou privadas e Centro de Formação de Professores.
<p><b>18.</b> Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 4 a 5 anos;</p>	Na Vigência do PME	<b>INICIADA</b>	Estabelecer parcerias com instituições Superior de Ensino de Pós Graduação;	Prefeitura Municipal do Cantá, Secretaria Municipal de Educação.	SEMED, Departamento de Ensino Coordenação Pedagógica.



ENSINO FUNDAMENTAL

Meta 2 - Ensino Fundamental

**Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir, pelo menos 99% (noventa e nove por cento) que os alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do Plano Municipal de Educação.**

ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	AVALIAÇÃO	AÇÃO PARA ATINGIR	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS
1. Criar e manter um banco de dados atualizado a partir do segundo ano de vigência deste plano, por meio de pesquisa, sobre custo-aluno qualidade no Ensino Fundamental com informações pedagógicas e administrativas, que subsidiem a elaboração e a implementação de Políticas Públicas Educacionais, no período de vigência deste plano.	A partir de 2017	NÃO INICIADA	Contratar empresa para realizar a pesquisa e criar um banco de dados, para subsidiar a elaboração e a implementação de Políticas Públicas Educacionais.	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED.	SEMED, Departamento de Ensino e Coordenação Pedagógica.
2. Assegurar anualmente a universalização do ensino obrigatório a toda clientela do Ensino Fundamental, até 2020, primando pela qualidade do processo ensino e aprendizagem.	Até 2020	INICIADA EM ANDAMENTO	Construir, Ampliar revitalizar escolas, contratar professores, oferecer formação c o n tinuada dos professores e atendimento com serviço de transporte escolar.	Prefeitura Municipal de Cantá, Secretaria Municipal de Educação, Convênios FNDE/ MEC.	SEMED, Departamento de Ensino Escolas Municipais.
3. Implantar e garantir a partir do terceiro ano de vigência deste plano, a jornada escolar em tempo integral no período de 07(sete) horas diárias, disponibilizando infraestrutura física, humana e de material, com atividades que desenvolvam as múltiplas dimensões na implementação de currículos que contemplem os sistemas de ensino às respectivas unidades escolares.	A partir de 2018	NÃO INICIADA	Adequar as estruturas físicas dos prédios escolares, mobiliário e adquirir equipamentos essenciais a permanência dos alunos nas unidades de ensino.	Secretaria Municipal de Educação, Convênios FNDE/ MEC/PAR.	SEMED, Plano de Ação Articulada.
4. Corrigir o fluxo escolar, reduzindo em 80% as taxas de repetência, evasão e distorção idade série, na Rede de Ensino, até 2019, por meio de programas e projetos que garantam aceleração nas séries/anos e a efetiva aprendizagem.	Até 2019	INICIADA	Execução de projetos de recomposição de aprendizagem no contraturno.	Secretaria Municipal de Educação, Convênios FNDE/ MEC/PAR.	SEMED, Plano de Ação Articulada e Escolas Municipais.



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



<p>5. Implantar e implementar projetos sócio-educativo até 2017, garantindo a relação quadrangular entre escola, família, aluno e comunidade, voltados para a qualidade no processo ensino-aprendizagem.</p>	Até 2017	<b>NÃO INICIADA</b>	Estabelecer parcerias com outras instituições para a elaboração de projetos primando a melhoria da aprendizagem.	SEMEC, parcerias com outras instituições.	SEMEC, escolas e comunidade escolar em geral.
<p>6. Construir, ampliar e reformar anualmente estabelecimentos de ensino em Comunidades Indígenas, Projetos de Assentamentos, Zona Urbana, Escolas do Campo, até 2024 adequando-os ecologicamente e respeitando um padrão de qualidade de infraestrutura, conforme o Plano de Ações Articuladas (PAR), com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE MEC, parceria com o Governo do Estado de Roraima, Banco Nacional de Desenvolvimento – BNDS e recursos próprios.</p>	Na Vigência do PME	<b>INICIADA EM ANDAMENTO</b>	Regularizar convênio para construção, ampliação e revitalização de escolas.	Prefeitura Municipal do Cantá Convênio FNDE MEC PAR	SEMEC, Convênio FNDE MEC /PAR.
<p>7. Realizar concurso público para os profissionais da educação habilitados e qualificados até 2017, de acordo com a função a ser exercida, em número suficiente, para atuarem nos diversos espaços/ambientes escolares, visando à qualificação do ensino;</p>	Até 2017	<b>NÃO INICIADA</b>	Levantamento situacional da necessidade de docentes e outros profissionais da educação para atender a demanda de alunos da rede de ensino.	Prefeitura Municipal do Cantá SEMED.	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED.
<p>8. Assegurar com apoio técnico pedagógico a elaboração, execução e reformulação a partir da aprovação do Plano Municipal de Educação, que todas as escolas de Ensino Fundamental tenham reestruturado seus projetos político-pedagógicos, estabelecendo metas de aprendizagem, em conformidade com a organização do Currículo Nacional Comum e o Diversificado em observância das Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental.</p>	Até 2016	<b>INICIADA EM ANDAMENTO</b>	Ação iniciada em 2016. Realizar reuniões com gestores, professores responsáveis para elaboração e prestar assessoria técnica para construção e implementação do PPP e Regimento Interno das unidades escolares.	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED.	SEMED, equipe pedagógica, gestores e professores responsáveis por unidades escolares.
<p>9. Intensificar a participação da comunidade na gestão da escola, universalizando a implantação de Conselhos Escolares, Associação de Pais e Mestres ou órgãos equivalentes, no período de dois anos após aprovação do Plano Municipal de Educação;</p>	Até 2017	<b>INICIADA EM ANDAMENTO</b>	Reunir periodicamente gestores, professores e comunidade escolar.	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED.	SEMEC, equipe pedagógica, gestores professores e comunidade em geral.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



<p>10. Consolidar sistemas de avaliação da inclusão social, no âmbito de todas as redes de ensino, buscando o comportamento ético e solidário para o reconhecimento dos deveres e direitos da cidadania na prática do humanismo, respeito e acolhimento da identidade do outro, conforme inciso VI das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (2013, p.50), no decorrer de vigência deste plano.</p>	Na vigência do PME	<b>NÃO INICIADA</b>	Estratégia em análise	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED.	SEMED, Departamento de Ensino.
<p>11. Implantar e implementar progressivamente um programa de acompanhamento, que possibilite a melhoria do nível de aprendizagem dos alunos, em todas as Redes de Ensino, no período de cinco anos, após aprovação do PME.</p>	Até 2020	<b>INICIADA EM ANDAMENTO</b>	Criar projeto de recomposição da aprendizagem acompanhar melhorias no nível de aprendizagem dos alunos.	SEMED	SEMED, Departamento de Ensino
<p>12. Implantar e implementar, de forma democrática acompanhamento de equipes de profissionais como: psicólogos, terapeutas, psicopedagogos, junto ao sistema de avaliação institucional, em todas as redes de ensino, com vistas à proposição de políticas educacionais objetivando predominar o caráter formativo sobre o quantitativo e classificatório. (DCNEB, p.52, 2013), no período de vigência deste plano.</p>	Na vigência do PME	<b>INICIADA EM ANDAMENTO</b>	Estabelecer parcerias com CAPES e Conselho Tutelar de Cantá.	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED.	SEMED, parcerias Secretaria de Ação e Assistência Social e Conselho Tutelar.
<p>13. Implementar políticas e programas de educação ambiental (Agenda 21), em parceria com outros órgãos, instituições e Redes de Ensino, no período de vigência deste plano.</p>	Na vigência do PME	<b>NÃO INICIADA</b>	Estabelecer parcerias com Secretaria do Meio Ambiente.	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED.	SEMED, Secretaria do Meio Ambiente.
<p>14. Garantir atendimento bio-psico-social aos alunos do território de Cantá por meio de programas de transferência de renda e projetos, em parceria com os serviços públicos de saúde e assistência social.</p>	Na vigência do PME	<b>NÃO INICIADA</b>		Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED.	SEMED, Secretarias de Saúde e assistência Social.
<p>15. Apoiar anualmente e incentivar as organizações estudantis, reconhecendo-as como espaço de participação e exercício da cidadania, durante a execução do Plano Municipal de Educação.</p>	Na vigência do PME	<b>NÃO INICIADA</b>	Mobilizar os estudantes para participarem de organizações estudantis.	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED.	SEMED, escolas da rede municipal de ensino do Cantá.



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



<b>16.</b> Garantir anualmente por meio de projetos de intervenção em todo território municipal, a cultura, valorização, conservação, segurança e manutenção do patrimônio.	Na vigência do PME	<b>NÃO INICIADA</b>	-	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED.	SEMED, escolas da rede municipal de ensino.
<b>17.</b> Garantir anualmente autonomia, na elaboração e ou adaptação do calendário escolar, de acordo com a necessidade local, assegurando a carga horária mínima anual de 800 horas, distribuídas por um mínimo de 200 dias letivos.	Anualmente	<b>ATINGIDA</b>	Autonomia, na elaboração e ou adaptação do calendário escolar, de acordo com a necessidade local.	Secretaria Municipal de Educação	SEMED, Escolas da Rede Municipal de Ensino do Cantá.
<b>18.</b> Promover mecanismos entre escola e família para que os pais ou responsáveis de alunos acompanhem as atividades escolares, no período de vigência deste Plano Municipal de Educação.	Na vigência do PME	<b>INICIADA</b>	Reunir frequentemente as famílias dos alunos para solicitar apoio no acompanhamento das atividades escolares dos alunos.	Secretaria Municipal de Educação.	SEMED, escolas da rede municipal de ensino.
<b>19.</b> Promover anualmente atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto de desenvolvimento esportivo estadual e municipal.	Anualmente	<b>NÃO INICIADA</b>	Incentivar e apoiar os alunos da Rede Municipal a participarem dos Jogos Escolares.	Prefeitura Municipal de Cantá Secretaria Municipal de Educação.	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED e escolas da rede municipal de ensino.
<b>20.</b> Oportunizar aos alunos da Educação Especial, tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do campo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades dessa modalidade, das escolas do campo e comunidades indígenas.	Na Vigência do PME	<b>NÃO INICIADA</b>	Adquirir por meio de recursos próprios e convenios com o Governo Federal materiais de uso tecnologico pedagogico para os alunos da educação especial.	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED.	Prefeitura Municipal do CANTÁ, SEMED PARCERIAS MEC/ FNDE PAR.



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**ENSINO MÉDIO**

**Meta 3 - Ensino Médio**

**Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência do Plano Municipal de Educação, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).**

<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>	<b>AÇÃO PARA ATINGIR</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>CORRESPONSÁVEIS</b>
<b>1.</b> Estabelecer um diálogo permanente com o Estado, na garantia das vagas para todos os alunos concluintes do Ensino Fundamental no Ensino Médio, conforme as demandas identificadas nas modalidades ofertadas pelo 1º (primeiro) CRE – (Centro Regional de Educação), a partir do diagnóstico, garantindo a progressiva universalização do acesso.	Na vigência do PME	<b>INICIADA EM ANDAMENTO</b>	Diálogo permanente com o Estado, na garantia das vagas para todos os alunos concluintes do Ensino Fundamental no Ensino Médio.	SEMED	SEMED, Gestores das escolas estaduais.
<b>2.</b> Garantir sob responsabilidade do Estado a ampliação, reforma e manutenção de escolas com salas informatizadas, bibliotecas, laboratórios, materiais e equipamentos necessários, mobiliários e ergonômicos, bem como espaço adequado para práticas esportivas, artísticas e culturais.	Na vigência do PME	<b>INICIADA EM ANDAMENTO</b>	Diálogo permanente com o Estado, sobre a ampliação, reforma e manutenção de escolas com salas informatizadas, bibliotecas, laboratórios, materiais e equipamentos necessários, mobiliários e ergonômicos.	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED e Secretario Estadual de Educação.	Secretarios de Educação.
<b>3.</b> Garantir sob responsabilidade do Estado, alimentação escolar para os educandos do Ensino Médio das redes públicas.	Na vigência do PME	<b>INICIADA EM ANDAMENTO</b>	Diálogo permanente com o Estado, sobre a alimentação.	Secretarios de Educação.	Secretarios de Educação.
<b>4.</b> Assegurar sob responsabilidade do Estado recursos humanos habilitados e qualificados para atuar em todas áreas educacionais: bibliotecas, laboratórios, salas informatizadas, etc.	Na vigência do PME	<b>INICIADA EM ANDAMENTO</b>	Diálogo permanente com o Estado.	Secretarios de Educação.	Secretarios de Educação.



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



5. Garantir e Ampliar sob responsabilidade do Estado o acesso e a permanência dos alunos, reduzindo os índices de evasão e repetência.	Na vigência do PME	<b>INICIADA EM ANDAMENTO</b>	Diálogo permanente com o Estado.	Secretarios de Educação.	Secretarios de Educação.
6. Implantar sob responsabilidade do Estado, de forma democrática acompanhamento de equipes profissionais como: psicólogos, terapeutas, psicopedagogos, junto ao sistema de avaliação institucional, em todas as redes de ensino, com vistas à proposição de políticas educacionais onde o caráter formativo deve predominar sobre o quantitativo e classificatório. (DCNEB, p.52, 2013).	Na vigência do PME	<b>NÃO INICIADA</b>	-		
7. Garantir e viabilizar sob responsabilidade do Estado transporte escolar para alunos das redes públicas.	Na vigência do PME	<b>INICIADA EM ANDAMENTO</b>	Parcerias com Estado e Governo Federal	Secretarios de Educação.	Secretarios de Educação.
8. Implantar e ampliar sob responsabilidade do Estado, oferta de estágios remunerados para educandos do Ensino Médio.	Na vigência do PME	<b>NÃO INICIADA</b>	-		
9. Implantar e garantir sob responsabilidade do Estado curso preparatório (pré-vestibular) gratuito na rede pública;	Na vigência do PME	<b>NÃO INICIADA</b>			
10. Elaborar sob responsabilidade do Estado após cinco anos da aprovação do Plano Municipal de Educação, uma política intersetorial com articulação das áreas da Saúde, Assistência Social, Justiça, Direitos Humanos, Cultura e Diversidade, bem como outras organizações da sociedade civil, priorizando um Ensino Médio público de qualidade;	Até 2020	<b>NÃO INICIADA</b>			



## EDUCAÇÃO ESPECIAL

### Meta 4 - Educação Especial

**Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.**

ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	AVALIAÇÃO	AÇÃO PARA ATINGIR	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS
1. Assegurar de imediato em regime de colaboração com a união, estado e município, a adaptação do transporte escolar para todo o sistema educacional do território municipal, para atender (crianças, adolescentes e adultos com deficiência).	Na Vigência do PME	<b>NÃO INICIADA</b>	-	Prefeitura do Cantá, SEMED Parceria FNDE/MEC	Prefeitura Municipal, SEMED, parceria FNDE/MEC SEMEC.
2. Criar em regime de colaboração com a união, estado e município espaços de produção de materiais, recursos e equipamentos adaptados, em todas as redes de ensino, em parceria com escolas que prestam atendimento especializado e instituições especializadas, a partir do primeiro ano de vigência deste plano.	A partir de 2016	<b>INICIADA EM ANDAMENTO</b>	Criação de salas de recursos multifuncionais.	Prefeitura Municipal SEMED, Parceria FNDE/MEC.	Parcerias, FNDE/MEC SEMEC.
3. Adquirir por meio do Plano de Ações Articuladas – PAR, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e Ministério da Educação – MEC e recursos próprios, para o Sistema Municipal de Ensino, livros, falados, digitalizados e escrita ampliada do Sistema Braille, materiais didático-pedagógico(bengala, Máquina Perkson, lupas manuais, lupas de apoio de mão, telescópio, Tecnologia da Informação e Comunicação -TICS, régua vasada, mouse adaptado, soroban, prancheta de plástico com refletor e outros recursos necessários, para todas as crianças, adolescentes e adultos cegos e com baixa visão.	A partir de 2016	<b>NÃO INICIADA</b>	Adquirir por meio do PAR e Recursos próprios, materiais pedagógicos específicos para sala de recursos multifuncionais.	Prefeitura Municipal do Cantá SEMED/ PAR/ FNDE.	Prefeitura Municipal SEMED, parceria FNDE/MEC.



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



<p>4. Adquirir por meio do Plano de Ações Articuladas – PAR, Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional – FNDE e Ministério da Educação – MEC e recursos próprios, para o Sistema Municipal de Ensino voltados para a deficiência auditiva:(lousa digital, prancha de comunicação personalizada, alfabeto em libras, vocalizador.</p>	A partir de 2016	<b>NÃO INICIADA</b>	-	Prefeitura Municipal do Cantá SEMED/ PAR/ FNDE.	Prefeitura Municipal SEMED, parceria FNDE/MEC SEMED.
<p>5. Contratar profissionais qualificados e habilitados em nível superior ou especialistas com ingresso por meio de concurso público, para atuarem nas diferentes especificidades das crianças, jovens, adultos e idosos com deficiência do Sistema Municipal de Ensino.</p>	A partir de 2016	<b>NÃO INICIADA</b>	-	Prefeitura Municipal do Cantá SEMED/ PAR/ FNDE	Prefeitura Municipal SEMED, Parceria FNDE/MEC.
<p>6. Ampliar e disseminar o uso de equipamentos informatizados e de Tecnologia Assistiva para todas as crianças e adolescentes com deficiência, que necessitam de Comunicação Alternativa e Aumentativa.</p>	A partir de 2016	<b>NÃO INICIADA</b>	-	Prefeitura Municipal do Cantá SEMED/ PAR/ FNDE.	SEMED, escolas
<p>7. Ampliar a oferta do atendimento educacional especializado nas redes de ensino regular articulando as ações pedagógicas entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.</p>	A partir de 2015	<b>INICIADA EM ANDAMENTO</b>	Ofertar vagas para os alunos público-alvo da educação especial.	Secretaria Municipal de Educação.	SEMED, escolas.
<p>8. Estabelecer anualmente projetos em parceria, com as universidades públicas e privadas, de forma a realizar estudos e pesquisas nas áreas das deficiências.</p>	Anualmente	<b>NÃO INICIADA</b>			



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



<p><b>9.</b> Implantar no período de vigência deste Plano, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, do campo e indígenas;</p>	Na vigência do PME	<b>INICIADA EM ANDAMENTO</b>	Implantação de salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado.	Prefeitura Municipal do Cantá, Convênios FNDE/MEC.	SEMED, Convênio FNDE/MEC.
<p><b>10.</b> Garantir atendimento educacional especializado (AEE) em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvindo-se as famílias e os alunos.</p>	Na vigência do PME	<b>INICIADA EM ANDAMENTO</b>	Criação de salas de recursos Multifuncionais; Formação de Professores Especializados.	Prefeitura Municipal de Cantá, Convênios FNDE/MEC.	SEMED, CONVÊNIO FNDE/MEC
<p><b>11.</b> Incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais de educação, inclusive em nível de pós-graduação, observando o disposto no caput do art 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos de aprendizagem e dos processos de ensino e aprendizagem relacionados aos atendimentos educacionais de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.</p>	Na vigência do PME	<b>NÃO INICIADA</b>			



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



<p><b>12.</b> Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa, como segunda língua, aos alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escola e classes bilíngue e em escola inclusivas, nos termos do art 22 do Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiências, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos – cegos.</p>	Na vigência do PME	<b>NÃO INICIADA</b>			
<p><b>13.</b> Manter e ampliar programas suplementar que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiências por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilidade de material didático próprio e recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidade de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação.</p>	Na vigência do PME	<b>NÃO INICIADA</b>			
<p><b>14.</b> Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculas nas redes públicas de ensino.</p>	Na vigência do PME	<b>NÃO INICIADA</b>			



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



<p>15. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários (as) de programas de transferência de renda do programa Benefício de Prestação Continuada de Assistência Social (BPC), juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência, social, saúde e proteção à infância à adolescente e juventude.</p>	<p>Na vigência do PME</p>	<p><b>NÃO INICIADA</b></p>	<p>Monitorar por meio da frequência escolar a participação das crianças da educação especial nas escolas.</p>	<p>Prefeitura Municipal do Cantá.</p>	<p>SEMED, escolas.</p>
---	---------------------------	----------------------------	---	---------------------------------------	------------------------



### Meta 5 – Ensino Fundamental

<b>Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.</b>					
<b>ESTRATÉGIAS</b>	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	<b>AVALIAÇÃO</b>	<b>AÇÃO PARA ATINGIR</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>CORRESPONSÁVEIS</b>
<b>1.</b> Assegurar e oportunizar anualmente a oferta de reforço escolar no turno oposto para as crianças que apresentam dificuldades em alfabetização, com acompanhamento pedagógico e supervisionado, garantindo a aprendizagem até o final do terceiro ano do ensino fundamental no período de vigência do Plano Municipal de Educação.	Na Vigência do PME	<b>INICIADA EM ANDAMENTO</b>	Reforço Escolar no Horário oposto para os alunos com baixo rendimento.	SEMED	SEMED, escolas e comunidade escolar.
<b>2.</b> Implementar e acompanhar semestralmente, instrumento de avaliação diagnóstica para aferir a alfabetização das crianças, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos (as) até o final do terceiro ano do ensino fundamental.	Semestralmente	<b>INICIADA EM ANDAMENTO</b>	Aplicação de testes diagnósticos.	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED Parceria MEC/FNDE/ programas.	SEMED, Coordenação Pedagógica, Gestores e Professores das escolas da rede municipal de ensino.
<b>3.</b> Implementar e avaliar anualmente, a proposta curricular para o Ensino Fundamental, reestruturando o processo pedagógico de alfabetização, articulando com a proposta de Educação Infantil, garantindo as habilidades pertinentes as ações de ensino e aprendizagem dos alunos (as) até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental no período de execução do plano.	Anualmente	<b>INICIADA EM ANDAMENTO</b>	Reuniões com Gestores, Coordenadores Pedagógicos e Professores.	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED.	SEMED, Coordenadores Pedagógicos, Gestores, professores das unidades de ensino.



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



<p>4. Implementar e fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreça a melhoria do fluxo escolar e aprendizagem dos (as) alunos (as) consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade no período de execução do Plano Municipal de Educação.</p>	Na Vigência do PME	<b>INICIADA EM ANDAMENTO</b>	Organização de processo para aquisição de tablets e equipamentos tecnológicos.	Prefeitura Municipal de Cantá, SEMED, Parceria MEC/FNDE/ programas.	SEMED, Parceria MEC/FNDE/ Programas e escolas.
<p>5. Apoiar a alfabetização de crianças do campo e indígenas, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumento de acompanhamento que considerem o uso da língua materna pelas comunidades indígenas e a identidade cultural.</p>	Na Vigência do PME	<b>INICIADA</b>	Promoção de oficinas para os professores e reuniões periódicas com os Coordenadores Pedagógicos e Gestores escolares.	Prefeitura Municipal de Cantá, SEMED, Parceria MEC/FNDE.	SEMED, Parceria MEC/FNDE, Programas e escolas.
<p>6. Garantir, promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização no período de execução do Plano Municipal de Educação.</p>	Na Vigência do PME	<b>NÃO INICIADA</b>		Prefeitura Municipal de Cantá, SEMED, Parceria MEC/FNDE.	Prefeitura Municipal de Cantá, SEMED.
<p>7. Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento terminalidade temporal, no período de execução do Plano Municipal de Educação.</p>	Na Vigência do PME	<b>NÃO INICIADA</b>	-	Prefeitura Municipal de Cantá, SEMED, Parceria MEC/FNDE.	Prefeitura Municipal de Cantá, SEMED.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



<p>8. Assegurar e manter anualmente a adesão dos professores (as), nos Programas Nacionais de Alfabetização, bem como o programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, como qualidade e formação continuada no período de vigência do Plano Municipal de Educação.</p>	<p>Na Vigência do PME</p>	<p><b>ATINGIDA</b></p>	<p>Formação de professores por meio do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC.</p>	<p>Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED, Parceria MEC/FNDE.</p>	<p>Prefeitura Municipal de Cantá, SEMED.</p>
--	---------------------------	------------------------	--	---	--



## EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

### Meta – 6 Educação Integral

**Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.**

ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	AVALIAÇÃO	AÇÃO PARA ATINGIR	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS
1. Instituir, a partir do 5º (quinto) ano de vigência em regime de colaboração, entre Rede Municipal e Rede Estadual e não-governamental a reorganização dos espaços para atender os alunos do Ensino Fundamental em jornada ampliada.	Na vigência do PME	<b>NÃO INICIADA</b>	Reunião e adesão de programas que contemplem a educação integral (Nova Mais Educação)	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED, Parceria MEC/FNDE.	Prefeitura Municipal do Cantá. SEMED.
2. Instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades com maior número de crianças em situação de vulnerabilidade social;	Na vigência do PME	<b>NÃO INICIADA</b>	Aderir e realizar planejamento em parceria com o FNDE/MEC/PAR	Prefeitura Municipal de Cantá, SEMED, Parceria MEC/FNDE.	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED/PAR.
3. Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, bem como sua qualidade, direcionando a expansão da jornada para um currículo integrado, com atividades recreativas, esportivas e culturais;	Na vigência do PME	<b>NÃO INICIADA</b>	Aderir e realizar planejamento em parceria com o FNDE/MEC/PAR	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED, Parceria MEC/FNDE.	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED/PAR.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



4. Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos e o sistema S, como centros comunitários, bibliotecas, praças e parques;	Na vigência do PME	<b>NÃO INICIADA</b>	Ampliar projetos, parcerias com outras instituições.	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED, Parceria MEC/FNDE.	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED.
5. Promover até 2018 estudos para o atendimento em tempo integral nas escolas da zona Urbana e Rural, baseado em consulta pública, considerando as peculiaridades locais.	Até 2018	<b>NÃO INICIADA</b>	-	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED, Escolas da Rede Municipal de Ensino.	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED.
6. Iniciar a partir de 2020 o atendimento em Tempo Integral com as turmas do 5º ano nas escolas da zona urbana, ampliando gradativamente para os demais anos.	A partir de 2020	<b>NÃO INICIADA</b>	-	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED, Escolas da Rede Municipal de Ensino.	Prefeitura Municipal de Cantá, SEMED/PAR.
7. Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais, a partir do segundo ano de implantação da Educação Integral nas escolas situadas em área urbana.	A partir de 2017	<b>NÃO INICIADA</b>	-	Prefeitura Municipal de Cantá, SEMED, escolas da rede municipal de ensino.	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED/PAR.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Meta – 7 Qualidade da Educação Básica/Ideb



**Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo atingir as seguintes médias nacionais para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).**

ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	AValiaÇÃO	AÇÃO PARA ATINGIR	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS
1. Instituir programa de formação permanente com foco na capacitação dos professores para o uso pedagógico das tecnologias na escola, no período decenal.	Na vigência do Plano	<b>NÃO INICIADA</b>	-	Prefeitura Municipal e Instituições Públicas e Privadas, MEC/FNDE.	SEMED
2. Realizar a partir de 2016, estudos e análise dos dados referentes às avaliações externas e internas municipais e federais de todas as escolas do ensino fundamental para subsidiar a elaboração de plano de intervenção pedagógica nas escolas que não atingiram a meta do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).	A partir de 2016	<b>INICIADA</b>	Reuniões periódicas com os Gestores escolares, Coordenadores Pedagógicos e Professores.	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED.	SEMED, Departamento de Ensino.
3. Implementar no período decenal as Diretrizes Curriculares Municipais da Educação Infantil e Ensino Fundamental de acordo com legislação vigente com orientações metodológicas e específicas oriundas das formações continuadas oferecidas pela mantenedora.	Na vigência do Plano	<b>INICIADA EM ANDAMENTO</b>	Implementação da Base Nacional Comum Curricular em parceria com os demais municípios de Roraima com a criação do currículo escolar/RR .	SEMED	SEMED, Departamento de Ensino.
4. Assegurar anualmente o cumprimento dos Projetos Político Pedagógicos do Sistema Municipal de Educação conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e Ensino Fundamental.	Anualmente	<b>INICIADA EM ANDAMENTO</b>	Reuniões com os Gestores, Professores; Curso de Formação sobre PPP.	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED.	SEMED, Departamento de Ensino, Coordenação Pedagógica.
5. Implementar, projetos de apoio pedagógico para a correção de fluxo escolar, tendo em vista a redução das desigualdades educacionais dentro das escolas de ensino fundamental, no período de vigência deste plano.	Na Vigência do PME	<b>NÃO INICIADA</b>	-	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED.	SEMED, Departamento de Ensino Coordenação Pedagógica.



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



<p><b>6.</b> Criar o Sistema de Avaliação Institucional e de aprendizagem da Rede Pública Municipal de Educação, aperfeiçoando os mecanismos para o acompanhamento pedagógico dos alunos, visando torná-lo um instrumento efetivo de planejamento, intervenção, acompanhamento e gestão da política educacional.</p>	Na Vigência do PME	<b>NÃO INICIADA</b>	-	SEMED	SEMED, Departamento de Ensino Coordenação Pedagógica.
<p><b>7.</b> Fomentar periodicamente o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas no Sistema de Ensino, objetivando assegurar a melhoria da aprendizagem e do fluxo escolar.</p>	Na Vigência do PME	<b>NÃO INICIADA</b>	-	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED.	SEMED, Departamento de Ensino Coordenação Pedagógica.
<p><b>8.</b> Articular em regime de colaboração com as instituições públicas e privadas a implementação de cursos, pós-graduação, núcleos de pesquisa de formação para os profissionais da educação, para elaboração de propostas pedagógicas capazes de incorporar os avanços de pesquisas ligadas ao processo educacional, bem como qualificar a educação municipal.</p>	Na Vigência do PME	<b>NÃO INICIADA</b>	-	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED.	SEMED, Departamento de Ensino Coordenação Pedagógica.
<p><b>9.</b> Assegurar no período de vigência deste Plano Municipal de Educação a publicação das produções das experiências exitosas da educação municipal por meio da realização de reuniões nas escolas, revistas impressas/digitais e publicação de livros.</p>	Na vigência do PME	<b>NÃO INICIADA</b>	-	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED.	SEMED, Departamento de Ensino, Coordenação Pedagógica.
<p><b>10.</b> Implementar currículo específico e diferenciado, que contemple a cultura e as especificidades de cada etnia nas comunidades indígenas, articulando os conteúdos da base comum nacional.</p>	Na vigência do PME	<b>INICIADA EM ANDAMENTO</b>	Reuniões com coordenador das escolas indígenas e professores que trabalham em comunidades indígenas.	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED.	SEMED, Departamento de Ensino Coordenação Pedagógica e Comunidade Escolar.



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



11. Garantir o acesso à escolarização e à permanência na escola, com ensino e aprendizagem, respeitando a cultura, a crença, os valores e organização social dos povos indígenas.	Na vigência do PME	<b>INICIADA EM ANDAMENTO</b>	Escolas construídas na Comunidade; Calendário Escolar com características onde a escola está inserida.	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED.	SEMED, Departamento de Ensino, Coordenação Pedagógica e Comunidade Escolar.
12. Atender às particularidades das escolas indígenas, garantindo o acesso aos programas e projetos implementados pelo Ministério de Educação e Cultural (MEC), Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) em parceria com a Secretaria Estadual e Municipal de Educação.	Na vigência do PME	<b>INICIADA EM ANDAMENTO</b>	Atendimento com materiais didáticos, equipamentos e merenda escolar adequada a realidade local.	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED.	SEMED, Departamento de Ensino Coordenação Pedagógica.
13. Garantir em parceria com a Secretaria Estadual de Educação, Secretaria Estadual Saúde, Secretaria Municipal Saúde e Instituições Privadas projetos de prevenção ao uso de drogas, alcoolismo e de doenças sexualmente transmissíveis, adequados à realidade e à cultura das populações indígenas, no período de vigência deste Plano Municipal de Educação.	Na vigência do PME	<b>INICIADA EM ANDAMENTO</b>	Em parceria com a Secretaria Estadual de Educação, Secretaria Estadual Saúde, Secretaria Municipal Saúde e Instituições Privadas.	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED.	SEMED, Departamento de Ensino e escolas municipais.
14. Estabelecer padrões flexíveis de infraestrutura escolar, que garantam adaptação às condições climáticas da região e às de higiene, de acordo com o uso social e as concepções dos espaços próprios de cada comunidade indígena;	Na vigência do PME	<b>NÃO INICIADA</b>	-	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED.	SEMED, Departamento de Ensino.
15. Desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação Especial.	Na Vigência do PME	<b>NÃO INICIADA</b>	-	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED.	SEMED, Departamento de Ensino.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**Meta – 8 Elevação da Escolaridade/Diversidade**

**Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo de 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência do Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.**

ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	AVALIAÇÃO	AÇÃO PARA ATINGIR	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS
1. Organizar projetos em parceria com Centro Regional de Ensino e a Secretaria Municipal de Educação, a partir da aprovação deste Plano Municipal de Educação, que desenvolvam metodologias capazes de priorizar acompanhamento aos estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais apontados pela meta.	Na Vigência do PME	<b>NÃO INICIADA</b>	-	Prefeitura Municipal Centro Regional SEMED.	Setor do Interior da Secretaria Estadual de Educação, SEMED, Departamento de Ensino.
2. Construir, em parceria com o Conselho Municipal de Educação, Universidades, Faculdades e escolas da Rede Municipal de Ensino, no prazo de um ano a partir da aprovação do PME, um projeto estratégico de ações educativas a ser desenvolvido pelo Sistema Municipal de Educação, que relacionem os índices de escolarização, renda e etnia para os segmentos populacionais considerados pela meta.	Até 2016	<b>NÃO INICIADA</b>	-	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED, CME e SEED.	-EMED, Conselho Municipal de Educação-CME.
3. Implementar em parceria com o estado a partir da aprovação deste PME, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, e instituições de Ensino Superior, programas e projetos de Educação de Jovens e Adultos (EJA) para os segmentos populacionais que estejam fora da escola e com distorção idade série, associando – os às estratégias sociais que possam garantir a continuidade da escolarização, com acesso gratuito ao Ensino Fundamental e Médio integrados à educação profissional para jovens, adultos e idosos.	Na vigência do PME	<b>NÃO INICIADA</b>	-	Secretaria Municipal de Educação, e instituições de Ensino Superior.	SEMED, SEED.
4. Promover, em parceria com as áreas da Saúde, Assistência Social, Ministério Público, o acompanhamento, monitoramento do acesso e a permanência na escola para os segmentos populacionais considerados nesta Meta, colaborando com as redes de ensino na garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na Rede Pública.	Na vigência do PME	<b>INICIADA</b>	Regime de colaboração com a SEMED, Secretaria de Assistência Social e saúde .	Secretaria de Saúde, Assistência Social.	SEMED, Secretaria de Ação e Assistência Social e de Saúde.



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



<p>5. Assegurar, a partir da aprovação deste Plano Municipal de Educação, sob responsabilidade das redes de ensino, o apoio pedagógico aos estudantes, incluindo condições infraestruturas adequadas, bem como materiais pedagógicos, equipamentos e tecnologias da informação, laboratórios e biblioteca, em conformidade com a realidade local e as diversidades.</p>	Na vigência do PME	<b>INICIADA</b>	Revitalização das unidades de ensino, aquisição de materiais pedagógicos e tecnológicos para as escolas municipais.	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED e Parceria FNDE/MEC.	SEMED, SEED e Governo Federal.
<p>6. Garantir, em regime de colaboração entre as redes de ensino, formação permanente aos docentes em temas contemporâneos como os direitos humanos, os contextos sociais, culturais e ambientais, fortalecendo a função social da educação como indutora de práticas de respeito ao outro e como propulsora de ações solidárias, auxiliando a comunidade escolar no enfrentamento dos preconceitos no período de vigência deste plano.</p>	Na vigência do PME	<b>NÃO INICIADA</b>	-	Prefeitura Municipal de Cantá SEMED, Parceria FNDE/MEC.	SEMED, Secretaria do Meio Ambiente, SEED e Governo Federal.
<p>7. Assegurar, política de formação continuada aos segmentos escolares, ampliando os espaços para reflexão nas escolas, que envolvam as famílias, os estudantes e os profissionais da educação, docentes e não docentes, nas discussões sobre questões de direitos humanos, etnias, gênero e sexualidade.</p>	Na vigência do PME	<b>NÃO INICIADA</b>	-	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED, Parceria com outras instituições.	SEMED, SEED.
<p>8. Estimular, a elaboração de propostas curriculares que incluam como temas transversais as questões de direitos humanos, gênero e sexualidade, relações étnico-raciais, de modo a efetivar as discussões sobre formas de superar as discriminações e os preconceitos.</p>	Na vigência do PME	<b>NÃO INICIADA</b>	-	Governo Estadual Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED, Parceria com outras instituições.	SEMED, SEED.
<p>9. Ampliar, em regime de colaboração entre as redes de ensino, as bibliotecas escolares com acervo composto por documentos, textos, livros, revistas e recursos audiovisuais, mídias digitais, que tenham como referência os estudos sobre direitos humanos, etnias, comunidades indígenas, gênero e sexualidade.</p>	Na vigência do PME	<b>NÃO INICIADA</b>	-	Governo Estadual, Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED, Parceria com outras instituições.	SEMED, SEED.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



10. Assegurar, em parceria com o Conselho Municipal e o Conselho Estadual de Educação, que sejam cumpridos os termos das “Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana” – Resolução 01/2004 do CNE/CP.	Na vigência do PME	<b>NÃO INICIADA</b>	-	Conselho Municipal de Educação, Conselho Estadual de Educação, SEMED.	SEMED, CME, SEED.
11. Ampliar políticas para os alunos negros e indígenas, criando um ambiente social mais favorável e com equidade, no qual a escola seja um espaço em que as discussões sobre etnia façam parte do cotidiano de modo a minimizar toda forma de evasão ou a exclusão por motivo de discriminação racial, promovendo ações que favoreçam a autoestima e a autoimagem do aluno negro e indígena, com enfoque no processo cultural e histórico, para que se possa discutir a formação das identidades étnicas no Brasil e em Roraima;	Na vigência do PME	<b>NÃO INICIADA</b>	-	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED e Centro de Formação de Roraima.	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED e Centro de Formação de Roraima.
12. Articular em colaboração com as Instituições de Ensino Superior e mantenedoras de instituições privadas de ensino, a inserção da realidade indígena e afro-brasileira em todo o material didático e de apoio pedagógico produzido em articulação com as comunidades, sistemas de ensino e instituições de Educação Superior, promovendo o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, africana e Indígena, nos termos da Lei n°. 9394/96, com a redação dada pelas Leis n° 10.639/2003, 11.645/2008, e na Resolução CNE/CP n° 01/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP n° 3/2004.	Na vigência do PME	<b>NÃO INICIADA</b>	-	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED e Centro de Formação de Roraima.	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED e Centro de Formação de Roraima.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**Meta 9 - Educação de Jovens, Adultos e Idosos**

**Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até o final da vigência do Plano Municipal de Educação, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.**

ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	AValiação	AÇÃO PARA ATINGIR	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS
1. Garantir, apoiar projetos, programas, com intuito de alfabetizar 50 Jovens e Adultos, por ano, a reduzir a taxa de analfabetismo para índices abaixo de 1% até a vigência deste Plano Municipal de Educação.	Não vigência do PME	NÃO INICIADA	-	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED e Parcerias com outras instituições.	SEMED e parcerias.
2. Assegurar anualmente a oferta pública e gratuita de Educação de Jovens e Adultos, equivalente ao Ensino Fundamental e Médio, para a população a partir de 15 anos, que não tiveram acesso à educação básica na idade própria, conforme a demanda no período de execução do plano.	Anualmente	NÃO INICIADA	-	Governo Estadual, Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED e Parcerias.	SEMED, SEED e Parcerias.
3. Garantir anualmente a política de ações afirmativas na Educação de Jovens e Adultos (EJA).	Anualmente	NÃO INICIADA	-	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED e Parcerias.	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED e Parcerias.
4. Garantir e adquirir materiais didáticos, pedagógicos e tecnológicos, com metodologia específica para alfabetização de Jovens e Adultos no período de execução do Plano Municipal de Educação.	Na vigência do PME	NÃO INICIADA	-	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED e Parcerias FNDE/MEC.	SEMED e Parcerias FNDE/MEC.
5. Garantir atendimento biopsicossocial a jovens e adultos, por meio de programas e projetos, em parceria com os serviços públicos de saúde e assistência social.	Anualmente	NÃO INICIADA	-	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED e Parcerias com as Secretarias de Saúde e Assistência Social.	SEMED/CAPS.



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



6. Executar no período de vigência deste plano, ações de atendimento ao estudante de Educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementar de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde.	Na vigência do PME	<b>NÃO INICIADA</b>	-	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED e parcerias.	SEMED, Secretaria de Saúde e Assistência Social.
7. Realizar chamadas públicas semestralmente na mídia para ingresso nos cursos de Educação de Jovens e Adultos.	Na vigência do PME	<b>NÃO INICIADA</b>	-	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED e Parcerias.	SEMED, Escolas.
8. Publicar anualmente as experiências de alunos e profissionais da Educação de Jovens e Adultos no período de execução do Plano Municipal de Educação.	Na vigência do PME	<b>NÃO INICIADA</b>	-	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED e Parcerias.	SEMED.
9. Garantir programas de formação continuada para educadores de Jovens e Adultos, capacitando-os para atuar de acordo com o perfil dos educandos;	Na vigência do PME	<b>NÃO INICIADA</b>	-	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED e Parcerias.	SEMED, Escolas e Parcerias.
10. Garantir e Implementar parcerias para o aproveitamento dos espaços existentes na comunidade.	Na vigência do PME	<b>NÃO INICIADA</b>	-	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED e Parcerias.	SEMED, Escolas e Parcerias.
11. Implantar em regime de parceria com o Estado, setor próprio incumbido de promover a Educação de Jovens e Adultos.	Na vigência do PME	<b>NÃO INICIADA</b>	-	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED e Parcerias.	SEMED e Parcerias.
12. Implantar em parceria com o Estado centros de educação continuada, para atender às demandas de qualificação específica e permanente de Jovens, Adultos.	Na vigência do PME	<b>NÃO INICIADA</b>	-	Governo Estadual Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED e Parcerias.	SEMED e Parcerias.
13. Associar aos cursos para Jovens e Adultos, em cursos básicos de formação profissionalizantes, respeitando as especificidades de cada um.	Na vigência do PME	<b>NÃO INICIADA</b>	-	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED e Parcerias.	SEMED e Parcerias.



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



14. Implementar turmas específicas e gratuitas na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, referentes ao Ensino Fundamental e Médio, de acordo com as demandas, no período de execução do Plano Municipal de Educação.	Na vigência do PME	<b>NÃO INICIADA</b>	-	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED e Parcerias.	SEMEC ESCOLAS PARCERIAS
15. Estimular e estabelecer parcerias nas secretarias municipal e estadual de educação, com os Fóruns Municipal, Estadual e Nacional de Educação de Jovens e Adultos.	Na vigência do PME	<b>NÃO INICIADA</b>	-	Governo Estadual Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED e Parcerias.	SEMED e Parcerias.
16. Articular com as Instituições de Ensino Superior a inclusão desta temática nas ações de ensino, pesquisa e extensão.	Na vigência do PME	<b>NÃO INICIADA</b>	-	Governo Estadual Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED e Parcerias.	SEMED e Parcerias.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Meta 10 - EJA Integrada



**Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.**

ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	AVALIAÇÃO	AÇÃO PARA ATINGIR	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS
1. Implementar programas e projetos de educação para os trabalhadores, em parceria com as redes públicas federais, estaduais e municipais, instituições privadas de ensino, que garantam aos Jovens e Adultos uma Educação Integrada à Educação Profissional nos níveis fundamental e médio;	Na vigência do PME	<b>NÃO INICIADA</b>	-	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED e Parcerias.	SEMED e Parcerias.
2. Realizar em parceria com a Secretaria Estadual de Educação, diagnóstico com parceira e avaliação, com divulgação dos resultados, sobre a ação pedagógica desenvolvida pelos programas de Educação de Jovens e Adultos integrados à Educação Profissional, constituindo indicadores que serão instrumentos de verificação das políticas para o cumprimento desta meta.	Na vigência do PME	<b>NÃO INICIADA</b>	-	Prefeitura Municipal de Cantá, SEMED e Parcerias.	SEMED e Parcerias.
3. Construir formas de associar o ensino fundamental para Jovens e Adultos nas comunidades indígenas e projeto de assentamento, aos cursos de formação profissional, por meio de convênios entre o Município, Estado e Entidades com finalidades profissionalizantes, articulando as políticas de Educação de Jovens e Adultos às ações afirmativas e solidárias de geração de trabalho e renda.	A partir da vigência do plano	<b>NÃO INICIADA</b>	-	Prefeitura Municipal do Cantá, Governo do Estado, Instituto Federal e outras entidades.	SEMED e Parcerias.
4. Implementar em parceria com as instituições de Ensino Superior, por meio de pesquisa, reconhecimento dos saberes dos jovens e adultos, trabalhadores, a serem considerados nos diálogos pedagógicos e nas articulações com os currículos dos cursos de formação para a educação profissional e nos cursos técnicos de nível médio.	A partir da vigência do plano	<b>NÃO INICIADA</b>	-	Prefeitura Municipal do Cantá, Governo do Estado, Instituto Federal e outras entidades.	SEMED e Parcerias.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**Meta 11 - Educação Profissional**

**Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.**

ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	AVALIAÇÃO	AÇÃO PARA ATINGIR	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS
1. Realizar diagnóstico em parceria com o Estado, Governo Federal e iniciativa privada, para identificar oferta de Educação Profissional em todos os quadrantes, garantindo progressivo acesso, a partir do segundo ano de vigência do Plano Municipal de Educação.	A partir de 2018	<b>NÃO INICIADA</b>	-	-	-
2. Fomentar planejamento em conjunto com as Universidades Federais, Estaduais, e Institutos para expansão de oferta, no segundo ano de vigência do Plano Municipal de Educação, das matrículas de educação profissional técnica de nível médio, em articulação com os federados, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da Educação Profissional, coordenado pela Secretaria Estadual de Educação, de forma a ampliar, as matrículas no setor público.	A partir de 2018	<b>NÃO INICIADA</b>	-	-	-
3. Pactuar, dentro de três anos, um sistema integrado de informações, parceria entre instituições governamentais e não governamentais, que oriente a política educacional para atender as necessidades e demandas regionais de formação profissional inicial e continuada, coordenado pela Secretaria Estadual de Educação.	A partir de 2019	<b>NÃO INICIADA</b>	-	-	-
4. Implementar a partir da aprovação do Plano Municipal de Educação, políticas de assistência estudantil, sobre responsabilidade da Secretaria Estadual de Educação e dos Institutos Federais, que garantam as condições necessárias, o acesso e à permanência dos estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio profissionalizante.	A partir de 2018	<b>NÃO INICIADA</b>	-	-	-
5. Estimular a partir dos três anos de vigência do Plano Municipal de Educação, a expansão de estágios remunerados na Educação Profissional e no Ensino Médio, preservando-se o caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude, articulado à frequência escolar.	A partir de 2019	<b>NÃO INICIADA</b>	-	-	-



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



<p><b>6.</b> Pactuar políticas visando à superação das desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e na permanência na educação profissional técnica de nível médio, no setor público e privado, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei, por meio de ações dos órgãos gestores do Sistema Estadual de Ensino;</p>	A partir da vigência do PME	<b>NÃO INICIADA</b>	-	-	-
<p><b>7.</b> Fomentar a partir da aprovação do Plano Municipal de Educação, a oferta de educação profissional técnica de nível médio no setor público e privado, para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, com possibilidade de certificação em terminalidade específica, por meio de ações dos órgãos gestores do Sistema Estadual de Ensino.</p>	A partir da vigência do PME	<b>NÃO INICIADA</b>	-	-	-
<p><b>8.</b> Garantir, a partir da aprovação do Plano Municipal de Educação, acessibilidade de comunicação, por meio da Língua Brasileira de Sinais (Libras) em turmas específicas de surdos ou com intérpretes de Libras em turmas ouvintes, bem como a formação em línguas de sinais na comunidade escolar do Ensino Médio, possibilitando o ingresso de estudantes surdos nas escolas públicas e privadas, sob responsabilidade dos órgãos gestores do Sistema Estadual de Ensino;</p>	A partir da vigência do PME	<b>NÃO INICIADA</b>	-	-	-
<p><b>9.</b> Implementar, por meio de parcerias com Secretaria Estadual de Educação e Desporto - SEED-RR, Institutos Federais, políticas de recursos humanos que garantam quadro técnico e pedagógico para a efetividade de novos cursos criados em todos os eixos tecnológicos, conforme os Arranjos Produtivos Locais, a partir da aprovação deste Plano Municipal de Educação.</p>	A partir da vigência do PME	<b>NÃO INICIADA</b>	-	-	-
<p><b>10.</b> Pactuar e por responsabilidade e articulação da Secretaria Estadual de Educação e Desporto - SEED-RR e Institutos Federais, anualmente, após a aprovação deste Plano Municipal de Educação, cursos, seminários e oficinas que relacionem as novas tecnologias e as novas profissões com os saberes e as formas de trabalhos existentes em cada comunidade, visando ao desenvolvimento de processos colaborativos entre conhecimento e produção.</p>	A partir da vigência do PME	<b>NÃO INICIADA</b>	-	-	-



### Meta 12 - Educação Superior

**Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada à qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.**

ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	AVALIAÇÃO	AÇÃO PARA ATINGIR	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS
1. Estimular a matrícula na educação superior da população de 18 a 24 anos.	Na Vigência do PME	<b>NÃO INICIADA</b>	-	-	-
2. Apoiar e promover cursos de preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM em parceria com as instituições de ensino públicas e privadas;	Na Vigência do PME	<b>NÃO INICIADA</b>	-	-	-
3. Divulgar os programas do Governo Federal de financiamento do Ensino Superior, como Programa Universidade para Todos - PROUNI, Fundo de Financiamento Estudantil - FIES nas escolas de ensino médio.	Na Vigência do PME	<b>INICIADA EM ANDAMENTO</b>	-	-	-
4. Fomentar o Ensino Médio dando condições de acesso ao Ensino Superior público no período de vigência do Plano Municipal de Educação - Cantá.	Na Vigência do PME	<b>NÃO INICIADA</b>	-	-	-
5. Fomentar a formação inicial e a continuada de professores e funcionários indígenas em cursos específicos e diferenciados junto à educação, para atender às necessidades de cada etnia, iniciando pelo Ensino Médio e estendendo-se para as licenciaturas.	Na Vigência do PME	<b>NÃO INICIADA</b>	-	-	-



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**Meta 13 - Qualidade da Educação Superior**

**Elevar a qualidade da Educação Superior e ampliar a proporção de mestres e Doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do Sistema de Educação superior para 10% (dez por cento), sendo, do total, no mínimo, 5% (cinco por cento) doutores.**

1. Estimular e divulgar a qualificação de Pós-Graduação das instituições de Ensino Superior da cidade de Cantá/RR;	Na vigência do PME	Iniciada em Andamento	-	-	-
2. Divulgar, pactuar e aderir programas nacionais de pós-graduação com instituições de ensino superiores públicas e privadas, conforme a demanda para formação em Mestrado e Doutorado, durante o período de vigência do Plano Municipal de Educação.	Na Vigência do PME	<b>NÃO INICIADA</b>	-	-	-

**Meta 14 - Pós – Graduação**

**Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação lato e stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 5 (cinco) mestres e 2 (dois) doutores, no período de vigências do Plano Municipal de Educação.**

ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	AVALIAÇÃO	AÇÃO PARA ATINGIR	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS
1 Promover a formação de mestres e doutores nos programas de pós-graduação, lato e stricto sensu, bem como, garantir seus proventos durante o período de estudo, no período de vigência deste Plano Municipal de Educação.	Na Vigência do PME	<b>NÃO INICIADA</b>	-	-	-



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**Meta 15 - Profissionais da Educação**

**Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado, o Distrito Federal e o Município, no prazo de 1(um) ano de vigência do Plano Municipal de Educação, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I,II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1966, assegurando que todos os professores da educação básica municipal possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.**

ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	AValiação	AÇÃO PARA ATINGIR	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS
1. Ampliar e implementar, no primeiro ano de vigência deste Plano Municipal de Educação, política pública de formação inicial e continuada, inclusive em serviço, aos profissionais da educação.	Na Vigência do PME	<b>INICIADA EM ANDAMENTO</b>	Parcerias com Centro de Formação Continuada.	Prefeitura Municipal do Cantá. SEMED e CEFOR/RR.	SEMED, CEFOR/RR. -
2. Consolidar e ampliar parcerias com as instituições, a fim de oferecer formação inicial e continuada para docentes e não docentes de acordo com a demanda observada na rede no período decenal.	Na Vigência do PME	<b>NÃO INICIADA</b>	-	-	-
3. Apoiar em parceria com as Instituições de Ensino Superior, o programa de iniciação a docência (PIBID) para 50% das escolas.	Na vigência do PME	<b>NÃO INICIADA</b>	-	-	-
4. Ofertar aos docentes licenciados, conforme sua área de atuação e formação, cursos de formação complementar.	Na vigência do PME	<b>NÃO INICIADA</b>	-	-	-
5. Buscar parcerias com as instituições que possam sediar cursos de formação inicial e continuada oferecidos pela Plataforma Freire.	Na vigência do PME	<b>ATINGIDA</b>	-	Governo do Estadual, Prefeitura Municipal, UFRR e CAPES	SEMEC, UFRR, UERR e CAPES e CEFORR
6. Garantir o acesso a plataforma eletrônica, organizando a oferta e as matrículas em curso de formação inicial, pós-graduação e extensão, a fim de aprimorar a formação dos profissionais da educação.	Na vigência do PME	<b>NÃO INICIADA</b>	-	-	-



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



7. Organizar grupos de estudo, em parceria com os cursos de formação inicial e continuada das Instituições de Ensino Superior, com os profissionais da educação para a formação de núcleos educacionais, a fim de fomentar a discussão sobre o processo pedagógico, as condições necessárias para produção de materiais pedagógicos e tecnologias educacionais.	Não vigência do PME	NÃO INICIADA	-	-	-
---	---------------------	--------------	---	---	---

**Meta 16 – Formação**

**Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência do Plano Municipal de Educação, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.**

ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	AVALIAÇÃO	AÇÃO PARA ATINGIR	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS
1. Criar um portal eletrônico municipal para interação entre as escolas, bem como para subsidiar a atuação dos professores, disponibilizando materiais, fóruns de discussão, até 2 anos de vigência do Plano Municipal de Educação.	Até 2017	NÃO INICIADA	-	-	-
2. Ampliar gradativamente a oferta de pós-graduação stricto sensu, através de convênios ou parceria com Instituições de Ensino Superior;	Até 2025	NÃO INICIADA	-	-	-
3. Criar uma política municipal de apoio e incentivo a cultura por meio da disponibilização de livros e outros materiais, para os profissionais da educação.	Até 2025	NÃO INICIADA	-	-	-
4. Fomentar oferta de bolsas de estudo para cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu na área de educação.	Até 2025	NÃO INICIADA	-	-	-
5. Alimentar os portais eletrônicos do conviva, Educação e Mistério da Educação com informações dos trabalhos realizados nos Sistemas de Ensino no período de vigência deste Plano Municipal de Educação.	Até 2025	INICIADA EM ANDAMENTO	-	SEMED	SEMEC, Departamento de Ensino e Articulador do CONVIVA.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**Meta 17 - Valorização dos Profissionais Do Magistério**

**Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano da vigência do Plano Municipal de Educação.**

ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	AVALIAÇÃO	AÇÃO PARA ATINGIR	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS
1. Constituir até 2016 fórum permanente de estudo e pesquisa, a fim de discutir a questões educacionais, pedagógicas, equiparação salarial dos profissionais da educação com escolaridade equivalente, considerando as leis vigentes.	Até 2016	<b>INICIADA EM ANDAMENTO</b>	Criação de comissão para estudo do pacto financeiro.	Prefeitura Municipal do Cantá SEMED, Secretaria de Administração e Finanças.	SEMED
2. Manter a política pública de reposição anual do índice inflacionário.	Na vigência do PME	<b>NÃO INICIADA</b>	-	-	-
3. Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas por meio da revisão salarial, considerando o aumento no repasse dos recursos da União, Estado e Município;	Na vigência do PME	<b>ATINGIDA</b>	Atualização salarial por meio da implementação do Plano de Carreira dos Servidores.	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED.	SEMED
4. Assegurar, no Plano de Carreira para o Magistério o cumprimento da Lei do piso Nacional do Magistério, respeitando a carga horária (30h) estabelecida no ato do ingresso no serviço público;	Na vigência do PME	<b>ATINGIDA</b>	Alteração na Lei do Plano de Carreira dos Servidores do município do Cantá.	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED.	SEMED
5. Projetar até 2025 a Valorização dos profissionais do magistério com gratificação de incentivo à docência (GID), tendo como base 25% do salário base inicial de carreira (educação infantil, ensino fundamental, profissionais de salas multifuncionais e multimídias e de leitura, laboratórios de informática, profissionais da educação especial e educação de jovens adultos EJA).	Na vigência do PME	<b>NÃO INICIADA</b>	-	-	-



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



6. Corrigir anualmente o salário dos servidores municipais da educação tendo como base as perdas salariais com correção aos índices inflacionários.	Anualmente	<b>INICIADA EM ANDAMENTO</b>	Estudo e correção do PCCR.	Prefeitura Municipal do Cantá.	SEMED
7. Implantar e implementar no período de vigência desse plano a Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (GEDA) incide sobre o vencimento inicial da classe da respectiva carreira e será paga nos seguintes percentuais: I – de 5% (cinco por cento), para acesso por estradas, em distância superior a 10 (dez) quilômetros e não superior a vinte quilômetros fora do perímetro urbano municipal, no qual o servidor está lotado; II – de 10% (dez por cento), para acesso por estradas, em distância superior a 20 (vinte) quilômetros e não superior a 40 (quarenta) quilômetros fora do perímetro urbano encontra. III – de 15% (quinze por cento), para acesso por estradas, em distância superior a 40 (quarenta) quilômetros e não superior a 80 (oitenta) quilômetros fora do perímetro urbano municipal, no qual o servidor está lotado; IV – de 20% (vinte por cento), para acesso por estradas, em distância superior a 80 (oitenta) quilômetros fora do perímetro urbano municipal, no qual o servidor está lotado.	ATÉ 2025	<b>NÃO INICIADA</b>	-	-	-



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Meta 18 - Planos de Carreira

**Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica do Sistema Municipal de Ensino, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal. 23 Parecer CEE/RR Nº 20/14. Resolução CEE/RR Nº 17/14.**

ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	AVALIAÇÃO	AÇÃO PARA ATINGIR	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS
1. Assegurar o ingresso do funcionário do magistério, por meio de concurso público.	Até 2017	<b>INICIADA EM ANDAMENTO</b>	Levantamento de necessidade do município para realização de concurso público.	Prefeitura Municipal do Cantá, Secretaria Municipal de Educação.	SEMED
2. Garantir em até 3 anos, que os profissionais docentes e não docentes sejam ocupantes de cargos efetivos, exceto por motivos emergenciais e não havendo cadastro de reserva.	Até 2019	<b>INICIADA EM ANDAMENTO</b>	Levantamento de necessidade do município.	Prefeitura Municipal do Cantá, Secretaria Municipal de Educação	SEMED
3. Criar Comissão Permanente de Avaliação, promovido pelo Núcleo de Gestão do Plano Municipal de Educação – Cantá/RR, assegurando a revisão do Plano de Carreira do Magistério.	Na vigência do PME.	<b>INICIADA EM ANDAMENTO</b>	Reuniões periódicas.	Prefeitura Municipal do Cantá, Secretaria Municipal de Educação.	SEMED
4. Consolidar, através do Núcleo de Gestão de Carreira, o acompanhamento ao profissional em estágio probatório, a fim de fundamentar a decisão para a efetivação do mesmo.	Até 2018	<b>INICIADA EM ANDAMENTO</b>	-	-	-



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



GESTÃO DEMOCRÁTICA

Meta 19 - Gestão Democrática

<b>Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União.</b>					
ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	AVALIAÇÃO	AÇÃO PARA ATINGIR	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS
1. Implementar e fortalecer o Conselho do Fundo Nacional da Educação Básica - FUNDEB e Conselho de Alimentação Escolar-CAE, a fim de garantir a sua efetividade no período de execução do plano.	Na vigência do PME	<b>INICIADA EM ANDAMENTO</b>	Reuniões periodicamente dos Conselhos do Fundo Nacional da Educação Básica - FUNDEB e Conselho de Alimentação Escolar-CAE, no Município.	Prefeitura Municipal do Cantá SEMED.	SEMED, Conselho CAE e FUNDEB.
2. Implementar, durante a vigência do plano condições, para a efetivação da gestão democrática nas escolas da Rede Municipal, promovendo o fortalecimento dos conselhos do Fundo Nacional da Educação Básica – FUNDEB, Conselho de Alimentação Escolar-CAE e Conselho Municipal de Educação, considerando a descentralização de recursos e ampliação dos mecanismos de autonomia financeira e administrativa, a participação de comunidade escolar na elaboração da PPP e transparência das ações efetuadas nas escolas.	Na vigência do PME	<b>INICIADA EM ANDAMENTO</b>	Reuniões com os Gestores, Escola, Conselheiros e Comunidade escolar.	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED.	SEMED, Departamento de Ensino e Conselhos CAE, FUNDEB e CME.
3. Assegurar condições, no prazo de 5 anos, para fortalecimento dos conselhos Municipais de Educação, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e Conselho de Alimentação Escolar-CAE, disponibilizando os recursos adequados e equipamentos necessários para o funcionamento, bem como fortalecer os conselhos escolares, a fim de promover a efetivação da gestão democrática, priorizando a descentralização de	Até 2020	<b>INICIADA EM ANDAMENTO</b>	Reuniões com os Gestores, Escola, Conselheiros e Comunidade escolar.	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED.	SEMED, Departamento de Ensino, Conselhos: CAE, FUNDEB, CME.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



recursos e ampliação dos mecanismos de autonomia financeira, administrativa e pedagógica, garantindo a participação de toda a comunidade escolar na elaboração da proposta político pedagógica;					
4. Construir no período de execução do Plano Municipal de Educação, mecanismos de avaliação interna e externa para a educação básica em parceria com o Sistema Municipal, propiciando a participação de todos os segmentos da comunidade escolar, com a finalidade de levantar subsídios para a promoção de melhorias e auxiliar à escola nas questões administrativas, pedagógicas e financeiras, considerando as diretrizes curriculares nacionais em cada etapa e modalidade.	Na vigência doPME	<b>NÃO INICIADA</b>	-	-	-
5. Fortalecer no período de vigência do Plano Municipal de Educação o Conselho Municipal de Educação, garantindo recursos, financeiros, espaço físico adequado, quadro de recursos humanos disponíveis, equipamentos e meios de transporte para fiscalização e desempenho de suas funções	Na vigência doPME	<b>NÃO INICIADA</b>	-	-	-
6. Apoiar e Fortalecer no período de execução deste Plano Municipal de Educação, os Conselhos de Alimentação Escolar e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, garantindo recursos financeiros adequados, quadro de recursos humanos disponíveis, equipamentos e meio de transporte para a fiscalização á rede escolar com vistas ao desempenho de suas funções.	Na vigência doPME	<b>INICIADA EM ANDAMENTO</b>	Reuniões periodicas com o Secretário de Educação.	SEMED	SEMED, Conselhos: CAE, FUNDEB.
7. Implementar e apoiar a formação dos gestores escolares e os representantes educacionais, garantindo o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de	Na vigência do PME	<b>INICIADA EM ANDAMENTO</b>	Curso de Formação de Gestores em formato presencial e a distancia.	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED e Plataforma AVEMEC.	SEMED, Departamento de Ensino.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



pais e mestres, visando a implementação e qualificação da gestão democrática.					
8. Ampliar os programas de apoio e formação aos conselheiros (as) de acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, alimentação escolar e demais Conselhos Municipais, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos, meio de transporte para visitas à rede.	Na vigência do PME	<b>NÃO INICIADA</b>	-	-	-
9. Instituir, através de ato legal, a partir da aprovação deste Plano Municipal de Educação, o Fórum Municipal de Educação, permanente, com o objetivo de monitorar e avaliar as metas deste plano, efetivando o acompanhamento da execução do Plano Municipal de Educação.	Na vigência do PME	<b>NÃO INICIADA</b>	-	-	-
10. Incentivar no período de execução do Plano Municipal de Educação, a constituição e a implantação de grêmios estudantis e associações de pais e mestres nas escolas promovendo a integração com os conselhos escolares.	Na Vigência do PME	<b>INICIADA EM ANDAMENTO</b>	Reuniões com Gestores e comunidade e escolar.	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED.	SEMED, Departamento de Ensino.
11. Implementar e apoiar políticas de formação de equipes diretivas, qualificando sua atuação na dimensão político pedagógica, administrativa e financeira, promovendo encontros semestrais e sempre que necessário no período de vigência deste plano.	Na Vigência do PME	<b>NÃO INICIADA</b>	-	-	-
12. Realizar levantamento das instituições de ensino em funcionamento no sistema de ensino, visando o credenciamento e autorização de todas, durante a vigência do PME.	Na Vigência do PME	<b>INICIADA EM ANDAMENTO</b>	Levantamento por meio de registros no Conselho Municipal de Educação.	Prefeitura Municipal do Cantá SEMED.	SEMED, CME.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



13. Fortalecer e estimular a participação de toda a comunidade escolar na construção do Projeto Político Pedagógico - PPP das escolas, criando mecanismos de chamamento, promovendo inclusive avaliação deste documento, para reorganização no período de execução do Plano Municipal de Educação.	Até 2016	<b>INICIADA EM ANDAMENTO</b>	Reuniões periódicas com os Gestores, Profissionais das escola e comunidade escolar.	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED.	SEMED, Departamento de Ensino.
14. Fortalecer ações conjuntas, garantindo o acesso e permanência do aluno na escola, inclusive realizando o recenseamento e a chamada pública na educação obrigatória, conforme legislação vigente.	Na vigência do PME	<b>INICIADA EM ANDAMENTO</b>	Realização do Censo Escolar e monitoramento d frequência escolar dos alunos.	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED.	SEMED
15. Criar a Lei Municipal de Gestão Democrática do Sistema Municipal de Ensino, a fim de garantir finalidades e princípios da Gestão Democrática, constando três pilares: Conselhos Escolares, Descentralização de Recursos e Provimento Democrático da função de diretor de escola, garantindo a consulta pública à comunidade escolar, em todo o Município, no prazo de três anos a contar da aprovação deste Plano Municipal de Educação.	Na Vigência do PME	<b>NÃO INICIADA</b>	-	-	-



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



FINANCIAMENTO E GESTÃO DOS RECURSOS

Meta 20 - Financiamento da Educação

<b>Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar, de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.</b>					
ESTRATÉGIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	AVALIAÇÃO	AÇÃO PARA ATINGIR	RESPONSÁVEL	CORRESPONSÁVEIS
1. Garantir os mecanismos e instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação em audiências públicas, portais eletrônicos de transparência, capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em regime de colaboração com a Secretaria Municipal de Educação do Cantá - SEMEC e Conselho Municipal de Educação - CME, no período 10 anos (decenal).	A Vigência do PME	NÃO INICIADA	-	-	-
2. Proporcionar anualmente formação continuada para professores e gestores sobre a aplicabilidade dos recursos disponibilizados para o sistema Municipal de Educação.	Anualmente	NÃO INICIADA	-	-	-
3. Elaborar no primeiro ano de vigência do Plano Municipal de Educação, em regime de colaboração entre os entes federados, plano de investimentos relativos aos percentuais do PIB do município, com objetivo de apontar os recursos necessários para a composição da meta nacional.	Até 2016	NÃO INICIADA	-	-	-
4. Aperfeiçoar e ampliar periodicamente mecanismos de acompanhamento da arrecadação e de contribuição do salário educação, possibilitando que os conselhos municipais de educação possam exercer sua função de fiscalização e de controle social na aplicação adequada dos recursos destinados à educação.	Na vigência do PME	NÃO INICIADA	-	-	-



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



5. Ampliar investimentos por meio de articulação com os entes federados na perspectiva de atingir as metas do Plano Nacional de Educação no prazo estabelecido.	Na vigência do PME	<b>NÃO INICIADA</b>	-	-	-
6. Acompanhar a aplicabilidade dos recursos por meio dos conselhos: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, Conselho de Alimentação Escolar - CAE e Conselho Municipal de Educação - CME.	Na vigência do PME	<b>INICIADA EM ANDAMENTO</b>	Reuniões dos conselhos, acompanhamento e fiscalização.	Prefeitura Municipal do Cantá, SEMED.	SEMED, CME, Conselho do FUNDEB, CAE e Secretaria de Administração e Finanças.
7. Implementar o “Custo Aluno Inicial” e “Custo Aluno Qualidade” como Plano Municipal de Educação, parâmetro para o financiamento da educação de todas as etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar.	Na vigência do PME	<b>NÃO INICIADA</b>	-	-	-